



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1063

Distribuição Eletrônica

19 de Agosto de 2019

Dito Peres vence o “arraiaá” de Angra

Temas sociais e tradição junina foram a combinação que marcou a festa neste ano

A quadrilha Dito Peres, do Morro do Peres, foi a campeã do Torneio Municipal de Quadrilhas de Angra dos Reis deste ano. O evento foi realizado nesse fim de semana, no cais de Santa Luzia, de sexta, dia 16, a domingo, dia 18, com a organização da Associação de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis e o apoio da Prefeitura de Angra e da Turisangra. O prêmio para a primeira colocada é de R\$ 1,5 mil. A segunda colocada foi a quadrilha Dona Junina, que leva o prêmio de R\$ 1 mil. Zé Buscapé, a terceira, ficou com R\$ 500.

Em um cais com barracas de comidas típicas e brinquedos, enfeitado com muitas bandeirinhas, as quadrilhas esquentaram as três noites frias, atraindo bom público para o local. A quadrilha infantil Coração Caipira abriu as festividades na sexta-feira, esbanjando todo o charme dos dançarinos mirins. No sábado, começaram as quadrilhas competidoras. Quatro jurados – André Tafarel (jornalista), Leandro Silva (historiador), Osvaldo Bazani (coreógrafo) e Douglas Amaral (produtor cultural) – avaliaram os grupos em oito quesitos: marcador, coreografia, tema, conjunto, casal de noivos, par dançante, animação e alegorias. Além de avaliar nos quesitos, o júri também elegeu destaques individuais das quadrilhas ao final de cada uma das apresentações.

A primeira quadrilha competidora, de sábado, foi a Escorrega Show, da Banqueta, que falou de seus 30 anos de existência, mostrando sua tradição por meio da dança e dos adereços, e fazendo um casamento no “arraiaá”. Depois veio a Emoções Juninas, com o tema “For All: forrobodó, a história do forró”, trazendo a história do ritmo nordestino e, também, homenageando Luiz Gonzaga nesses 30 anos de sua morte. A Aconchego da Ciça veio em seguida, trazendo “São João de todos os tempos” e mantendo a animação e o clima de festa. Encerrando a noite, a Cumpadre Nequinho trouxe “O casamento da rainha do milho”, transformando o cais de Santa Luzia na “Fazenda Milharal”, como escrito em sua alegoria.

No domingo, terceira e última noite, se apresentaram as quadrilhas que ficaram nas primeiras posições. A abertura foi com a Dito Peres. Com o tema “A justiça é cega”, o grupo falou sobre justiça social, racismo, direitos humanos e incluiu homenagens a Marielle Franco, vereadora do Rio que foi a quinta mais votada na última eleição, morta em 2018. Quase um ano e meio após seu assassinato, o crime ainda não foi esclarecido.

– Nunca vi um trabalho tão bem desenvolvido no tema como o de vocês. Fazer política na internet é fácil. O difícil é trazê-la para as ruas e encarar as pessoas. O Brasil está dividido e vocês pediram união – disse o jurado Osvaldo Bazani, ao fim da apresentação da Dito Peres, que misturou o ritmo junino com canções da MPB. A quadrilha do Morro do Peres teve eleitos pelo júri o melhor marcador, melhor casal de noivos e melhor casal destaque.

A Dona Junina, da Japuiba, veio em seguida, com o tema “A cura”, homenageando curandeiras, benzedadeiras, simpatias e a natureza, trazendo uma grande predominância do verde em seus figurinos, que receberam elogios dos jurados. O júri também elogiou a mensagem de tolerância religiosa deixada pelo grupo, necessária em tempos de crescimento da intolerância e ataques a templos de matrizes africanas.

Encerrando o evento, já de madrugada, a Zé Buscapé, também da Japuiba, se apresentou com o enredo “Respeito é bom e eu gosto”, uma mensagem pedindo tolerância e harmonia entre as diferenças (sexuais, religiosas...). A quadrilha trouxe dançarinos caracterizados de índios, negros escravizados e adeptos de religiões de matrizes africanas. Em um grande cartaz, o grupo retratou um abraço entre uma mulher, um negro, um representante do grupo LGBT, um nordestino e um indígena. As minorias foram ressaltadas em uma apresentação com muita dança típica, bandeiras com as cores do arco-íris (LGBT) e chuvas de papel picado.

RESULTADO:

- 1) Dito Peres – 319,9
- 2) Dona Junina – 319,6
- 3) Zé Buscapé – 319
- 4) Cumpadre Nequinho – 318,2
- 5) Emoções Juninas – 317,4
- 6) Escorrega Show – 313,7
- 7) Aconchego da Ciça – 312,4.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****P O R T A R I A Nº 688/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1199/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 31 de julho de 2019,

R E S O L V E:**DISPENSAR** JULIANA FERNANDES LEONE, Matrícula 4502706, da Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 5º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde**P O R T A R I A Nº 689/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1199/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 31 de julho de 2019,

R E S O L V E:**DESIGNAR** CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 4501664, para a Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 5º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde**P O R T A R I A Nº 690/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1197/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

R E S O L V E:**DISPENSAR** MICHELE DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 4502363, da Função Gratificada de Coordenador de Saúde de Programas Especiais, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde**P O R T A R I A Nº 691/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1197/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

R E S O L V E:**DESIGNAR** MARÍLIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula 20095, para a Função Gratificada de Coordenador de Saúde de Programas Especiais, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA No 714/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019011814, datado de 10 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JOÃO MAUGE ARAGÃO, do cargo de Médico, Matrícula 4501503, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 715/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos dos Memorandos nº 1225/2019 e nº 1226/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, ambos datados de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCELO ARRUDA CORRÊA DA SILVA, Matrícula 3028, e NEUCIMAR DE OLIVEIRA DUARTE, Matrícula 4314, para comporem a Equipe de Fiscalização Sanitária, da Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 2019009364

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários escolar e equipamentos para atender as necessidades dos alunos das Creches do PRÓ-INFÂNCIA da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis – RJ, para atendimento dos Termos de Compromisso PAR nº 201600367, 201600351 e 201800221 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Angra dos Reis, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/09/2019, às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

Pregoeiro

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 011/2017, de 01 de janeiro de 2017 publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Virgínia de Castilho Araújo, Matrícula 3400010 e CPF nº 135.545.487-58, Coordenadora Técnica de Projetos Ambientais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo nº 006/2012 – processo nº 2016010368, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa P. H. B. DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 17303122/0001-50.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Carvalho Filho, Biólogo, Matrícula nº 3054 e CPF nº 618932347-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/08/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2019

Fillippe Mota de Carvalho

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis
(Interino)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 007/2015, que é a contratação de 01 (uma) Agência especializada em propaganda, publicidade e marketing doravante denominada AGÊNCIA, LICITANTE, PROPONENTE, CONCORRENTE ou CONTRATADA, para prestar serviços ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente termo corresponde a R\$ 1.599.117,19 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente ao presente termo correrá por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0226.2019.339039.0000 e Número de Ficha: 20190074, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1433, em 23/07/2019, no valor de R\$ 319.823,43 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 074/2019/SGRI, de 09/07/2019, constante do Processo Administrativo nº 2014005350, de 06/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2019.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e EDINA SOARES CRISPIM

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 145/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, com decréscimo financeiro de 15,7652%, do Contrato de Locação nº 145/2008, relativo a locação do imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha nº 340, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/08/2019 e término em 10/08/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93 c/c art. 51, da lei nº 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 30.197, 76 (trinta e mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.516,48 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20.2001.04.122.0204.2157.339036.0000 e Ficha Nº: 20190066, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 1533, de 08/08/2019, no valor de R\$ 5.872,09 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos) nº 1535, de 08/08/2019, no valor de R\$ 5.872,09 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais através dos Formulários de Solicitação de Empenho nº 084/2019/SGRI e 085/2019/SGRI de 06/08/2019, constante do Processo Administrativo 2008205157, de 10/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2019.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 670/2019, datada de 30 de julho de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1062, de 16/08/2019, página 02,

Onde se lê:

“APOSENTAR o servidor AMERICO HOMEM DA ROCHA FILHO, Docente II, Matrícula 21628, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41/2003”

Leia-se:

“APOSENTAR o servidor AMERICO HOMEM DA ROCHA FILHO, Docente II, Matrícula 21620, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41/2003”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2019

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018/FTAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018020029 DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA - RJ

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716.0001-12, com sede na Rua da Conceição, nº 255, Centro, nesta cidade, doravante designada CMAR, representada neste ato pelo Presidente, Vereador LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 093553303, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 008.254.267-82, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlos Alberto T. Carneiro, Camorim Grande, Angra dos Reis, RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 014/2018/FTAR do Pregão Presencial nº 016/2018/FTAR – Processo Administrativo nº 2018020029, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 977, no dia 26/12/2018, realizada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 07.200.263/0001-93, com sede na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado), Centro, Angra dos Reis, CEP 23.900-502, com a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 40.213.951/0001-63, com sede na Rua dos Inválidos, 198, 3º Andar, Centro, Rio De Janeiro, RJ, CEP: 20.231-048, neste ato representada por LUIZ MARCELO BRASIL SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 24.386.649-5, expedida pelo SSP/SR, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.919.408-54, que se regerá pela Lei

Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, pelo capítulo V, Seção única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente Termo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2018/FTAR para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias relativas a processos licitatórios e Atos Oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Presencial nº 016/2018/FTAR – Processo Administrativo nº 2018020029, que é parte integrante deste instrumento, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura ocorrida em 20/12/2018, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia legal após publicação no Boletim Oficial do Município, ocorrida em 26/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Adesão): A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 014/2018/FTAR, celebrada através do Pregão Presencial nº 016/2018/FTAR – Processo Administrativo nº 2018020029 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra - RJ, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Nome do Jornal	Valor unit. cm/col
01	600	Cm/col.	Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias relativas a processos licitatórios e Atos Oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra. - A publicação das matérias deverá ser feita no Caderno de Notícias (Divulgação Estadual/RJ). - O jornal impresso deverá possuir, em dias úteis, circulação diária mínima de 20.000 (vinte mil) exemplares e ser distribuído, no mínimo, em 40% dos municípios do Estado do Rio de Janeiro. - A empresa deverá disponibilizar à contratante um exemplar do jornal nos dias que tiver publicação.	O DIA	R\$ 25,00
VALOR TOTAL:					R\$ 15.000,00

Empresa Vencedora: EDITORA A NOTÍCIA LTDA
CNPJ: 40.213.951/0001-63
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ MARCELO BRASIL SILVA
CPF: 121.919.408-54
End.: RUA DOS INVÁLIDOS, 198, 3º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ,
CEP: 20.231-048

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2019.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
Procurador Geral
Matrícula nº 7241

LUIZ MARCELO BRASIL SILVA
EDITORA A NOTÍCIA LTDA